

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N° 006/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

\*Republicado por incorreção na publicação do dia 07/01/2021 – Edição 890

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas pela estiagem – COBRADE N° 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 036/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação de anormalidade, decorrente das chuvas irregulares em que se abate sobre o Município de Campo Grande/RN no dia 13 de janeiro de 2021, quando a precipitação pluviométrica registrada se encontra inferior aos demais anos chuvosos, provocando a falta de água potável para o consumo humano e frustração da safra agrícola;

CONSIDERANDO que essa estiagem causa sérios e graves danos, provocando prejuízos à população local, afora transtornos e problemas de toda ordem à comunidade como um todo, perturbando a normalidade da vida dos municípios e da própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorrem a falta de água de vários reservatórios localizados no Município, acarretando elevados danos de ordem material e ambiental, inclusive a falta de água potável para consumo humano e posteriormente animal, provocando também prejuízos a safra agrícola, economia preponderante em nosso município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade,

solucionando ou minimizando as adversidades e as dificuldades dos municípios atingidos, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas, promovendo/solicitando aos demais poderes públicos estaduais e federais recursos para poder conter esses danos e em primeira mão conceder carros pipas para suprir a necessidade de água nas comunidades rurais afetadas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos financeiros próprios, ou mesmo previsão orçamentária, suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente as despesas que se demonstram necessárias;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenação de Defesa Civil do Município de Campo Grande, relatando a ocorrência desta estiagem é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem [1.4.1.0], conforme IN/MI nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação de Defesa Civil do Município de Campo Grande.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 07 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00



## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO N° 009/2021  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Delega ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, LUIZA VIEIRA, as competências para ordenar a despesa, publicar e emitir ordem de pagamento, notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento de autorização de pagamento da despesa à conta das seguintes pastas: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

Parágrafo único - A delegação mencionada no caput deste artigo compreende, sem exclusão de outros atos correlatos:

I- a autorização para abertura de procedimentos de licitação;

II- a ratificação de dispensas e inexigibilidades de licitação;

III- a homologação e a adjudicação de objetos de procedimentos de licitação;

IV- a revogação e anulação de licitações;

V- a assinatura de contratos e outros instrumentos jurídicos congêneres;

VI- a ordenação de despesas e pagamentos; e

VII- a realização de todas as consultas e movimentações financeiras pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 042/2021  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Romildo Saldanha da Camara para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Romildo Saldanha da Camara, inscrito no CPF/MF nº 635.825.074-91, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 043/2021  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Francisca Irene Lopes Galdino para o cargo em comissão de Cordenadora da Defesa Civil, vinculado ao gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Francisca Irene Lopes Galdino, inscrito no CPF/MF nº 579.491.744-04, para o cargo em comissão de Cordenadora da Defesa Civil, vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 044/2021  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mateus Daniel de Felix Soares para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mateus Daniel de Felix Soares, inscrito no CPF/MF nº 104.879.854-27, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2021  
DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa Civil – COMPDEC, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 211/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de proteção e

Defesa Civil – COMPDEC, deste município, com a seguinte composição:

• Senhor (a) Francisca Irene Lopes Galdino – Coordenador (a)

• Senhor (a) Romildo Saldanha da Câmara – Secretário (a)

• Senhor (a) Raul Seixas de Melo Jácome – Setor Técnico

• Senhor (a) José Francisco Petson de Oliveira – Setor Operativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11207/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00, cujo objeto é LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBRAS E DO GABINETE DO PREFEITO, no valor total de R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação,

determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO  
VIEIRA DE MELO  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11301/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com Ana Katarina Freitas Holanda da Silva Cardoso, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 852.761.544-49, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Rua Epitácio Melo, nº S/N, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deste município de Campo Grande/RN, no período de janeiro a dezembro de 2021, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO  
VIEIRA DE MELO  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 11206/2021

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11207/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBRAS E DO GABINETE DO PREFEITO.

Contratado.....: EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS, CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00,

Valor.....: R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de janeiro de 2021.

Jakson dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 11301/2021  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 11301/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel localizado na Rua Epitácio Melo, nº S/N, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deste município de Campo Grande/RN, no período de janeiro a dezembro de 2021.

Contratado.....: Ana Katarina Freitas Holanda da Silva Cardoso, CNPJ/CPF sob o nº 852.761.544-49.

Valor.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais ).

Fundamento Legal...: Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de janeiro de 2021.

Jakson dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11204/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 11206/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 11207/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBRAS E DO GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS

CNPJ/CPF: 12.931.455/0001-00

VALOR: R\$ 164.700,00(cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais

VIGENCIA: 12 de janeiro de 2021 a 12 de abril de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 12 de janeiro de 2021



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal  
de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11301/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 11301/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 11301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Epitácio Melo, nº S/N, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deste município de Campo Grande/RN, no período de janeiro a dezembro de 2021.

CONTRATADO: Ana Katarina Freitas Holanda da Silva Cardoso

CNPJ/CPF: 852.761.544-49

VALOR: R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais

VIGENCIA: 13 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2021



**JOCG**

Ano XII • Edição Extra

**893**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)